

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
ATOS DO REITOR**

**PORTARIA REITORIA N° 42 DE 14 DE MARÇO DE 2013**

**cria comissão de fiscalização do contrato de aquisição de bicicletas, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo n° E-26/009/615/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Criar Comissão para fiscalização de contrato de aquisição de bicicletas, firmado com a empresa Alpha Comercial Ltda.:

**Art. 2°** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1°:

Dylmar Penteado Dias, matrícula n° 10.025-5 - Presidente;  
Janie Mendes Jasmin, matrícula n° 00689-0;  
Victor Martin Quintana Flores, matrícula n° 10.067-7.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2013.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA N° 43 DE 18 DE MARÇO DE 2013**

**cria comissão de fiscalização do contrato de aquisição de computadores e prestação de assistência técnica, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo n° E-26/009/556/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Criar Comissão para fiscalização de contrato de aquisição de computadores e prestação de assistência técnica firmado com a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda.

**Art. 2°** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1°:

Carlos Antônio Dias Alves, matrícula n° 00346-7 - Presidente;  
André Rangel de Matos, matrícula n° 10.207-9;  
Ilmar Gomes Ferreira, matrícula n° 00688-2.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2013.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA N° 44 DE 18 DE MARÇO DE 2013**

**cria comissão de fiscalização do contrato de aquisição de equipamentos de informática, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo n° E-26/009/558/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Criar Comissão para fiscalização de contrato de aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, netbook e tablet) firmado com a empresa Mape Brasil Ltda.

**Art. 2°** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1°:

Carlos Antônio Dias Alves, matrícula n° 00346-7 - Presidente;  
André Rangel de Matos, matrícula n° 10.207-9;  
Ilmar Gomes Ferreira, matrícula n° 00688-2.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA N° 45 DE 18 DE MARÇO DE 2013**

**cria comissão de fiscalização do contrato de material de laboratório, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo n° E-26/009/567/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Criar Comissão para fiscalização de contrato de aquisição de material de laboratório, firmado com a empresa Forlab Comércio de Equipamentos e Materiais de laboratório Ltda.

**Art. 2°** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1°:

Herval Ramos Paes Júnior, matrícula n° 00561-1 - Presidente;  
Roberto da Trindade Faria Júnior, matrícula n° 10.062-8;  
André Luis Policani Freitas, matrícula n° 10.009-9.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2013.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA N° 46 DE 20 DE MARÇO DE 2013**

**cria comissão de fiscalização do contrato de seguro coletivo contra acidentes pessoais, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo n° E-26/009/643/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Criar Comissão para fiscalização de contrato de seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários, graduandos e pós-graduandos, firmado com a empresa Federal Vida e Previdência S.A.

**Art. 2°** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1°:

Vitor de Moraes Peixoto, matrícula n° 10.738-3 - Presidente;  
Raul Ernesto Lopez Palacio, matrícula n° 10.623-7;  
Isabel Candia Nunes da Cunha, matrícula n° 10.574-2.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA N° 47 DE 20 DE MARÇO DE 2013**

**cria comissão de fiscalização do contrato de serviço de reparo e manutenção de piscina, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo n° E-26/009/651/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Criar Comissão para fiscalização de contrato de serviço de reparo e manutenção de piscina, firmado com a empresa Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda.

**Art. 2°** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1°:

Marcelo Viana Pacheco, matrícula n° 20.049-3 - Presidente;  
Gustavo de Castro Xavier, matrícula n° 10.683-1;  
Letelbe Gomes de Azevedo Júnior, matrícula n° 10.226-9.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

Id: 1467950. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
ATO DO REITOR  
DE 25.03.2013**

**EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 20 do Decreto n° 30.672/2002, a servidora MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula n° 10.070-1, Técnico Administrativo, Faixa IX, Nível C, Padrão 4, com validade a contar de 13 de março de 2013, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. n° E-26/009/639//2013.**

Id: 1467947. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
DESPACHOS DO REITOR  
DE 21.03.2013**

**Processo n° E-26/009/134//2013** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de ESAD CONSULTORIA SS LTDA - EPP., no valor de R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais) conforme o caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

**Processo n° E-26/009/297//2013** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de ESAD CONSULTORIA SS LTDA - EPP., no valor de R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais) conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 1467949. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
ATO DE PRESIDENTE  
DE 22.03.2013**

**DESIGNA** o servidor **FABIO LAZARO AUGUSTO DO NASCIMENTO**, matr. 0222.402-0, como **GESTOR** do CETEP SANTA CRUZ, em lugar do servidor Mauro Fernandes Neves Gonzaga, matr. 0221.179-5. Processo n° E-26/005/1723/2013.

Id: 1467667. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
APOSTILAS DO PRESIDENTE  
DE 28.02.2013**

**ATO DE 04.02.2013** - **CHARLOTTE ZAMOLY COSTA**, Professor FAETEC I, nível 115-6 - Fica retificado o n° da matrícula para 00/195.216-7, do Ato de Aposentadoria, publicado no D.O. de 14/02/2013. Proc. n° E-26/39.689/2012.

**ATO DE 04.02.2013** - **MARIA JOSÉ DE SOUZA AMORIM**, Professor FAETEC I, nível 113-1 - Fica retificado o n° da matrícula para 00/823.183-9, do Ato de Aposentadoria, publicado no D.O. de 14.02.2013. Proc. n° E-26/41.273/2011.

Id: 1467666. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA FAPERJ/PR N° 197 DE 22 DE MARÇO DE 2013**

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA FINS PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 61 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto-Lei n° 220, de 18/07/1975, c/c o § 1° do art. 4° do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n° 7.526, de 06/09/1984,

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do processo administrativo n° E-26/003.000295/2013.

**Art. 2°** - Designar os servidores Jorge Luiz de Carvalho Lauria, matrícula n° 331064-6, Consuelo Borges Raposo da Câmara, matrícula n° 3310692-3 e Patricia Coimbra Antonio, matrícula n° 331058-8, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1° desta Portaria.

**Art. 3°**- Determina o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta Portaria, para entrega do relatório com a conclusão da apuração.

**Art. 4°**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2013

**RUY GARCIA MARQUES**  
Presidente

Id: 1467460. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Habitação**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL  
DE 21.03.2013**

**PROCESSO N° E-19/001/121//2013** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, em favor de VALDETE CAMPOS DE SOUZA CHAVES - ID Funcional 5752442-03, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), correspondente ao desconto de INSS na folha do 13° salário do exercício de 2012, em atendimento à Resolução n° 110, de 08 de maio de 2008, termos e condições ajustados no processo em referência.

Id: 1467315

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 21.03.2013**

**PROCESSO N° E-19/100.640/2012** - RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro nas disposições do Decreto n° 41.880/2009, art. 14, em favor da empresa LUBRU CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 3.219,71 (três mil duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos), correspondente à 4ª medição complementar - período de 11/12/2012 a 25/12/2012 - empreendimento Jardim São Miguel - Município de Queimados, RJ.

Id: 1467907. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 21.03.2013**

**PROCESSO N° E-19/103.326/2012** - Reconheço a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n° 41.880/2009, art. 14, em favor da empresa L.A. FALCÃO BAUER C. T. C. Q. LTDA., no valor de R\$ 50.856,72 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente à 2ª medição - período de 01/06/2012 a 13/11/2012 - projetos executivos necessários à implantação de 60 (sessenta) uh na localidade denominada Loteamento José Francisco Stephano Bousquet, no município de Bom Jesus de Itabapoana - RJ.

**PROCESSO N° E-19/103.213/2012** - Reconheço a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n° 41.880/2009, art. 14, em favor da empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de R\$ 89.871,78 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e oito centavos), correspondente à 4ª medição - período de 01/07/2011 a 22/10/2012 - projetos executivos para o empreendimento TERRA NOSTRA - em Costa Barros, município do Rio de Janeiro - RJ

Id: 1467286. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Transportes**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 25.03.2013**

**PROCESSO N° E-10/001/204/2013** - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 192,83 (cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), em favor do servidor constante do presente processo, em atendimento às determinações contidas no Decreto n° 44.040, de 21, publicado no D.O. de 22/01/2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2013.

Id: 1467869

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 20/03/2013**

**PROCESSO N° E-10/001/181/2013** - Aprovo o ato de inexigibilidade de licitação, praticado em favor do Escritório de Advocacia Bergher&Mattos - Advogados Associados, no valor global fixo e irrevogável de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), objetivando a defesa técnica jurídica na Ação Penal relativa ao Processo n° 0011973.90.2013.8.19.0001, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei n° 8666/1993.

Id: 1467628. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 21.03.2013**

**PROCESSO N° E-10/700.849/2012**- Em cumprimento ao inciso VI, art. 14 do Decreto n° 41.880, de 25 de maio de 2009, declara o reconhecimento da dívida em favor da empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 01.579.387/0007-30, no valor de R\$ 4.124,04 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e quatro centavos), relativo à locação de 15 (quinze) microcomputadores MC1; 60 (sessenta) microcomputadores MC3 e 04 (quatro) notebooks NT1, referentes ao período de 19/12/2011 a 30/12/2011, conforme nota fiscal de serviços eletrônica n° 3803, juntada à folha 09 dos autos do

Id: 1467777. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado do Ambiente**

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ATO DA DIRETORA-GERAL**

**PORTARIA DGAF N° 005 DE 22 DE MARÇO DE 2012**

**DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO TERMO DE CONTRATO SEA N° 035/2012, PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.**

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante no processo n° E-07/000.277/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Designar os servidores Marco Aurélio Damato Porto, matrícula n° 931.409-7, Osmar de Oliveira Dias Filho, matrícula n° 930.480-9, e o Fernando A. F. Mascarenhas, matrícula n° 931.942-7, como Fiscais do Contrato n° 035/2012, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

**Art. 2°**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2013

**ANA CLÁUDIA GOMES CONTARINI**  
Diretora-Geral

Id: 1467295

**Um lugar tão maravilhoso não combina com discriminação. Abra os olhos para a diversidade sexual. Respeite lésbicas, gays, travestis, transsexuais e bissexuais.**

**RIO SEM HOMOFOBIA**

Rio sem Homofobia é uma iniciativa do Governo do Rio de Janeiro. E pode ser a sua também! Homofobia é a discriminação e a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais (LGBT). Como qualquer forma de preconceito, a homofobia deve ser combatida em todos os lugares e por isso o Governo do Rio tem o Programa Rio sem homofobia.

diversidade sexual é um dever de todos e todas. Ações como o Disque Cidadania LGBT, o Centro de Referência e Promoção da Cidadania LGBT, Comissão Processante para o Cumpri-se da Lei Estadual 3406/00 contra a homofobia em estabelecimentos comerciais, e o Conselho Estadual LGBT são alguns serviços disponíveis a toda a população. Faça parte do Rio sem homofobia. A população LGBT merece o seu respeito.

**Disque-Cidadania LGBT**  
0800 023 4567

Imprensa Oficial, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Habitação, Secretaria de Infraestrutura e Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Saúde, Secretaria de Transportes e Trânsito, Secretaria de Trabalho e Emprego, Secretaria de Turismo, Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura, Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura, Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura, Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura.